



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 802, DE 2014-PLEN

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de projeto defendido há sete anos no Congresso Nacional, já aprovado na Câmara dos Deputados e aprovado também no Senado Federal, que tem apenas um único objetivo que é, em cada entidade pública ou privada que recepciona crianças e adolescentes, haver um profissional treinado para identificar abusos. Esse profissional, Sr. Presidente, não é para resolver o caso, mas para encaminhar ao Conselho Tutelar casos de abuso cometido contra crianças e adolescentes.

O acordo que foi feito com o Governo é de rejeitar o substitutivo da Câmara dos Deputados e aprovar o projeto original do Senado Federal.

Há acordo das lideranças e peço aos companheiros que encaminhem o voto favorável.

(À publicação)

Publicado no **DSF**, de 5/11/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:14355/2014